CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 575 / 2019

PROVIDÊNCIA EM ÁGUAS PLUVIAIS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura faça a separação das águas pluviais que vêm do Condomínio Recanto das Gerais e as águas de fora do condomínio.

J u s t i f i c a t i v a:

Apenas uma manilha não está suportando o volume de águas e causando inundação na estrada, chegando a atingir 50 centímetros de altura em determinado trecho na Rua José Augusto Soares, numa parte ainda sem calçamento.

Rio Pomba/MG, 21 de novembro de 2019;
252° da Fundação e 187° da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
29/11/2019, 16h10min	Rio Pomba, 29/11/2019.	de: 16/12/19
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	